

SCC 7873/2023

Ao
Gabinete do Secretário de Infraestrutura,

Em atendimento à Indicação n. 0538/2023, subscrita pelo Deputado Altair Silva, por meio da qual sugere a **“instalação de redutores de velocidade no trecho compreendido entre o km 102 e o km 104 da Rodovia SC-283, Município de Chapecó”**, esclarecemos o que segue.

Em resposta à referida Indicação a Polícia Militar Rodoviária descreve como fatores de risco existentes no local a alta circulação de veículos, pedestres e ciclistas, além de muitas curvas no trecho e ocorrência de neblina.

Adicionalmente, a PMRv relata que:

“(...) na SC-283, próximo ao Trevo do Loteamento Vederti, a CROES/SIE já está providenciando a instalação de equipamentos descritos na Resolução nº 601/2016 do CONTRAN (sonorizadores), além de placas de sinalização e outros equipamentos para auxiliar na redução da velocidade (...).”

A Coordenadoria Regional de Infraestrutura Oeste pronunciou-se destacando que, segundo análise do Engenheiro Fiscal, o trecho em questão já está contemplado com redutores de velocidade.

Diante do exposto, encaminha-se para conhecimento e demais providências que entenderem necessárias.

GEMAN, *(data da assinatura digital)*.

Engº Gustavo Martins Costa

Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária
SIE / SIN / DIOP / GEMAN
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GMM37W90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO MARTINS COSTA (CPF: 089.XXX.739-XX) em 08/04/2024 às 16:56:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2020 - 15:02:16 e válido até 13/05/2120 - 15:02:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3ODczXzc4NzdfMjAyM19HTU0zN1c5MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007873/2023** e o código **GMM37W90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0531/2024
Processo SCC 7873/2023

Florianópolis, 10 de abril de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1502/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 7873/2023, contendo cópia da Indicação nº 0538/2023, a qual sugere a instalação de redutores de velocidade no trecho compreendido entre o km 102 e o km 104 da Rodovia Estadual SC-283, Município de Chapecó.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos (pág. 13), manifestação emitida pela Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária desta Secretaria, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CEQ7P455**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 10/04/2024 às 12:07:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3ODczXzc4NzdfMjAyM19DRVE3UDQ1NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007873/2023** e o código **CEQ7P455** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 0609/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0538/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, encaminho o Ofício nº 0531/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da instalação de redutores de velocidade no trecho compreendido entre o Km 102 e o Km 104 da Rodovia SC-283, Município de Chapecó.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **95Z2SZR6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 12/04/2024 às 16:45:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3ODczXzc4NzdfMjAyM185NVoyU1pSNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007873/2023** e o código **95Z2SZR6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.